



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

DECRETO Nº 1.311

“Declara Fracassada a Concorrência Pública nº 033/2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.191/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada FRACASSADA a Concorrência Pública nº 033/2018, do objeto: seleção para contratação de empresa para fornecimento e instalação de campo de grama sintética, readequações e reforma, para realização de obras de reforma e adequação do Complexo Esportivo Fernando Charbub Farah, Estádio Gigante do Itiberê, localizada na Rua da Praia - Ponta do Caju, Paranaguá-PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, por desclassificação dos proponentes em virtude do não atendimento ao previsto no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2019.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 16 de maio



MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal



JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração